

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Aviso (extrato) n.º 2003/2014

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve, e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, foi autorizada a seguinte transição de pessoal docente do ensino superior politécnico:

Após obtenção do Doutoramento:

Joana de Carvalho Folgado Lessa — Professor Adjunto com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental de 5 anos — Efeitos a 15 de novembro de 2013.

29 de janeiro de 2014. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Silvia Cabrita*.

207581458

Contrato (extrato) n.º 91/2014

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 9 de setembro de 2013 foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com o licenciado Serge Marie Serina Conceição, na categoria de assistente convidado, em regime de acumulação a 30 %, para o Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina da Universidade do Algarve, no período de 31 de agosto de 2013 a 30 de agosto de 2014, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior universitário, considerando-se rescindido o contrato anterior.

14 de novembro de 2013. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Silvia Cabrita*.

207578056

Despacho n.º 2099/2014

Ao abrigo dos artigos 35.º e 41.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo no Prof. Doutor Pedro Alfonso Ferré da Ponte o poder de presidir às reuniões dos membros internos do Conselho Geral, para efeitos de cooptação de membros externos do mesmo Conselho.

A presente delegação produz efeitos à data do presente despacho.

27 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho Geral, *Luis Magalhães*.

207576014

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Despacho (extrato) n.º 2100/2014

Por Despachos de 03/11/2012 e de 21/11/2012, do Exmo. Senhor Diretor-geral da Administração Escolar e do Exmo. Senhor Reitor da Universidade de Aveiro, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria, prevista no artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, que deu nova redação ao artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, para o posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico, da mestre Célia Antunes Barroca, posicionada entre a 5.ª e 7.ª posição remuneratória, entre o nível 1 e 2, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2013. (Não carece de fiscalização prévia do T. C.)

15 de novembro de 2013. — A Administradora, *Dr.ª Cristina Maria Alves Moreira*.

207576996

Universidade da Beira Interior

Curso: Engenharia Civil

Grau: Licenciado

Área científica predominante: Engenharia Civil

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Álgebra Linear	M	Semestral	160	TP: 64	6	CH
Cálculo I	M	Semestral	160	TP: 64	6	CH

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho n.º 2101/2014

Nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Engenharia foi, por Despacho Reitoral de 16 de janeiro de 2009, aprovada a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Engenharia Civil, registado com o número R/B-AD845/2007.

De acordo com os artigos 77.º e 80.º do referido decreto-lei, a alteração da estrutura curricular e o plano de estudos que a seguir se publicam foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 16 de janeiro de 2009, para entrar em vigor no ano letivo de 2009/2010.

20 de abril de 2009. — O Reitor, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Beira Interior.
- 2 — Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Engenharia.
- 3 — Curso: Engenharia Civil.
- 4 — Grau ou diploma: Licenciado.
- 5 — Área científica predominante do curso: Engenharia Civil.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso: 4 semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática	M	36	
Química	Q	6	
Física	F	6	
Informática	I	6	
Desenho e Topografia	DT	18	
Planeamento e Urbanismo	PU	12	
Geotecnia	GEO	12	
Hidráulica e Ambiente	HA	18	
Construção	CON	30	
Mecânica e Estruturas	ME	30	
Economia e Gestão	EG	6	
<i>Total</i>		180	

10 — Observações: Não aplicável.

11 — Plano de Estudos: